

DA CONDIÇÃO DE VÍTIMA AO DISCURSO DE VITIMIZAÇÃO: CARTOGRAFIA DE UM TERRITÓRIO DISCURSIVOS¹

DOI: 10.47677/gluks.v23i1.373

Recebido: 18/05/2023

Aprovado: 19/05/2023

CHARAUDEAU, Patrick ²

Uma pessoa morta é uma pessoa morta. Uma pessoa ferida é uma pessoa ferida. Uma pessoa traumatizada é uma pessoa traumatizada. Trata-se, nesse estado, da condição de uma pessoa que se inscreve no esquema actancial agressor > agressão> agredido, sem avaliação subjetiva, sem julgamento, em outras palavras, sem que se possa prejudicar o estado de vítima desse último actante. Para que se possa qualificar uma pessoa como vítima, é necessário que esteja envolvido um julgamento moral. Com efeito, nada diz que se possa qualificar como vítima um soldado que morre numa batalha ou um terrorista morto pelas forças policiais.

Esse julgamento leva em consideração duas coisas: o estado da pessoa que sofreu o dano, e a natureza do processo que engendrou esse dano. Em outras palavras, a condição de vítima e o discurso de vitimização. É esse último que abordaremos aqui, não sem algumas observações preliminares sobre a condição de vítima.

A condição de vítima

Para tanto, vamos retomar os seguintes critérios: (1) a agressão é física, verbal ou situacional, e, portanto, o dano submetido é físico ou psicológico; (2) a vítima é de fato (vítimas diretas) ou potencial (vítimas diretas ou indiretas³). Identificamos, assim:

1 A tradução deste texto foi feita pelas professoras Mônica Santos de Souza Melo (UFV) e Patrícia Ferreira Neves Ribeiro (UFF), a partir do original em francês, cuja referência se segue: Patrick Charaudeau, « De l'état victimaire au discours de victimisation: Cartographie d'un territoire discursif », *Argumentation et Analyse du Discours*, 23, 2019.

2 Patrick Charaudeau é professor emérito da Universidade de Paris Nord (Paris XIII) e fundador do *Centre d'Analyse du Discours* (CAD). É o criador de uma teoria de análise do discurso denominada Semiolinguística e autor de vários livros, capítulos de livros e artigos de revistas dedicados aos estudos discursivos. E-mail: patrick.charaudeau@free.fr

3 Os juristas os nomeiam: vítimas de ricochete.

Vítimas de agressões físicas com danos corporais e/ou psicológicos

A agressão física é julgada pelo resultado: dano submetido pelo corpo ou pela mente. A vítima não tem, portanto, que interpretar o ato em questão, ela não tem que opinar sobre a significação desse ato, já que é, na própria instância da agressão, que ela se torna vítima.

a) *As vítimas diretas mortas*, individuais ou coletivas. Podemos levar em conta, como faz a jurisprudência⁴, o caráter brutal ou lento da morte, como nos casos de tortura. Essas vítimas não podem ser objeto nem de piedade nem de compaixão, já que elas não podem demandar nada, e não há nada mais a fazer por elas.

b) *As vítimas diretas vivas*, tendo sofrido danos físicos, igualmente individuais ou coletivos. São as vítimas feridas, em graus diversos, durante uma agressão individual (ataque na rua, estupro), ou coletiva em conflitos, guerras, atentados, massacres. Essas vítimas, contrariamente ao caso precedente, podem pedir ajuda e ser objeto de pena, de compaixão, da parte dos outros.

c) *As vítimas indiretas vivas* são aquelas que não sofreram danos físicos, mas que, após uma agressão coletiva nas quais elas se encontravam, submetem-se a um trauma psicológico; são os “sobreviventes” que podem ser considerados covítimas. Entre essas vítimas vivas que sofreram danos psicológicos, podemos acrescentar o caso de pessoas feitas reféns, que se encontram aliviadas na angústia de uma possível morte por vir.

Vítimas de acontecimentos físicos com danos corporais e/ou psicológicos

A causa da agressão não é uma pessoa, mas um acontecimento, o que equivale a uma agressão sem agressor, que torna a vítima impotente quanto à possibilidade de se voltar contra um responsável ou culpado. É o caso das catástrofes naturais, mas, igualmente, de certos acidentes nas estradas. A impossibilidade, ou a dificuldade, de determinar a causa da agressão faz essas vítimas serem consideradas como as do acaso ou da fatalidade, dos quais às vezes procuramos encontrar os responsáveis, a fim de tornar, a todo custo, compreensível o incompreensível.

⁴ Ver: *Livre blanc sur les préjudices subis lors des attentats*, “Documento apresentado pelo grupo de contato dos advogados de vítimas de terrorismo”, Avocats Barreau de Paris, novembro 2016.

Vítimas de agressões verbais com danos psicológicos

Como já definimos em outro texto⁵, a agressão verbal é um ato de comportamento linguageiro que, pelo emprego de certas palavras, frases ou expressões, fere psicologicamente uma pessoa, esteja ela presente ou ausente, diretamente direcionada ou em posição de terceiro. Mas a agressão verbal, diferente da agressão física, é julgada a partir da reação da pessoa visada. Com efeito, esta pode considerar que se sente ofendida, ou que o ato verbal não a atinge nem a fere. A vítima de uma agressão verbal é uma vítima em potencial que deve se declarar. Daí a dificuldade para o juiz, se houver queixa, determinar a veracidade da acusação e a natureza da agressão verbal, sobretudo nesses tempos de redes sociais que veiculam denúncias, acusações de assédios sob o rótulo de boato⁶.

Vítimas de situações de vida social e política com danos psicológicos

Não há agressores identificados nem acontecimentos catastróficos que sejam a origem da condição de vítima; há também aquilo que chamaremos de situações de vida, que se compõem de um conjunto de condicionamentos psicológicos e sociais cujas causas são difíceis de determinar. Condicionamentos políticos associados a regimes totalitários, engendrando vítimas enviadas para campos de concentração, ou devido a alguma medida governamental diante da qual nos sentimos impotentes. Condicionamentos socioeconômicos que criam “desclassificados” (desempregados e precarizados), condicionamentos que podem chegar ao ponto de provocar suicídios no mundo do trabalho das grandes empresas⁷ e no mundo rural.

Os atores ao redor

Dentre essas categorias de vítimas, convém distinguir as vítimas ao redor. Não se trata das vítimas diretas que teriam sido os alvos de uma agressão, também não se trata de vítimas indiretas, tais como definimos acima, já que elas não estavam presentes no momento da agressão. Embora sejam consideradas vítimas sob o ponto de vista jurídico, elas não são vítimas propriamente ditas, mas elas sofrem, em graus diversos, em função da repercussão

5 Ver: “*Réflexions pour l’analyse de la violence verbale*”, *op.cit.*

6 Ver “Ligue LOL” que acaba de ser objeto de uma denúncia e de pedidos de desculpas da parte de criadores desse site.

7 Como esses três assalariados que se suicidaram por enforcamento, quando de uma reestruturação forçada da empresa Technique France, pertencente a um grande grupo industrial do CAC 40. Ler, a respeito disso, a reportagem em *L’Obs* nº 2830-31, de janeiro-fevereiro 2019.

sobre elas dos eventos dramáticos, e da ligação que as une à vítima (pais, cônjuges, amigos próximos, relações profissionais). A jurisprudência as denomina vítimas por ricochete⁸.

Da apreciação da qualidade de vítima

Como dissemos, a condição de vítima depende do olhar dos outros. Assim, um mesmo acontecimento produzirá vítimas diferentes para uns e para outros. Para os separatistas catalães, o povo catalão é vítima da política do Estado espanhol; para este, os espanhóis são vítimas dos movimentos de dissidência do governo da Autonomia catalã. Há também – sem que seja dito explicitamente – vítimas boas e más: depois da segunda guerra mundial, os resistentes, na França, foram considerados como vítimas a se glorificar; por outro lado, houve maior discrição sobre o retorno dos deportados e dos Judeus sobreviventes de Auschwitz.

Os problemas colocados pelas vítimas do ponto de vista de sua apreciação são: (1) a suspeita, como relatou Simon Weil – sobrevivente de Auschwitz –, que a população nutria a propósito dos sobreviventes dos campos de concentração; (2) a hierarquia que poderia ser estabelecida entre vítimas coletivas – como as de atos terroristas, atentados, genocídios – e a vítima individual de um ato criminoso, número que pode impressionar como diz a palavra “massacre”; (3) a diferença de qualidade entre vítimas engajadas e vítimas inocentes: os primeiros (soldados, força policial) estando engajados com conhecimento de causa; os segundos (pessoas civis, crianças, imigrantes, mulheres espancadas)⁹ representando a loucura dos homens e a injustiça da vida; (4) o caso do consentimento, forçado (vítima por interesse) ou voluntário (vítima de sacrifício), difíceis de determinar e que colocam a questão moral de saber se essas vítimas são justificadas; (5) o caso da reversão, quando é o agressor (ou suposto agressor) que se considera vítima de uma falsa acusação, de uma denúncia julgada caluniosa, ou de um assédio injustificado¹⁰.

O discurso de vitimização em questão

O discurso de vitimização, que trata da condição de vítimas, é sustentado por diversos atores, visando a um determinado objetivo, em determinadas circunstâncias (*contrato de fala*),

8 Ver: *Livre blanc sur les préjudices subis lors des attentats*, citado acima (2016, p.3).

9 Pode-se lembrar da imagem do pequeno Aylan Kurdi, fracassado, morto, numa praia da Turquia, a caminho deste Ocidente tão cobiçado.

10 O ministro, Gérard Darlmanin, alvo de uma investigação por abuso de vulnerável e que registrou uma queixa por calúnia; Denis Baupin, ex-deputado ecologista, denunciado por assédio sexual, voltando-se, três anos depois, contra seus acusadores, por difamação (*Le Monde*, 3-4/02/2019).

com diversos procedimentos de encenação discursiva (*estratégias discursivas*), tudo isso testemunhando imaginários sociais que prevalecem na sociedade, num dado momento.

Os atores são essencialmente: as próprias vítimas; as pessoas próximas das vítimas; a equipe de assistência; as testemunhas; a mídia; os comentaristas de todos os tipos. Tantas posições actanciais que os levam a falar a partir de três pontos de vista enunciativos:

- exprimir, ponto de vista da vítima e dos próximos que testemunham, reivindicam e podem chegar a pedir ajuda;
- expor, ponto de vista de comentaristas que testemunham à distância, ou difundem, publicamente, a condição de vítimas;
- provocar, ponto de vista de manipuladores, que jogam em vários registros de dramatização com o objetivo de influenciar o público, mobilizando certas figuras patêmicas.

Expressando a condição de vítima

O sujeito falante encontra-se em uma situação de sofrimento que ele expressa ao testemunhar seu estado. Mas, como todo discurso que expressa sensações e emoções direciona-se ao mesmo tempo a um receptor (singular ou coletivo), o sujeito sofredor convoca o receptor como testemunha, com o objetivo de reconhecer sua condição, pedir compaixão, ou até mesmo pedir ajuda ou reparação.

a) A questão do testemunho

Devemos, portanto, primeiramente, definir o que é a palavra de testemunho, uma vez que podemos testemunhar de diferentes maneiras, dependendo do sujeito que está falando (vítimas, familiares, observadores) e da situação em que se encontra. Testemunhar é “certificar que se viu ou se ouviu; atestar a verdade ou veracidade de algo” (Dictionnaire *Le Petit Robert*, 2009). Esse “algo” pode ser: um fato, uma qualidade, um acontecimento, uma fala. Testemunhar supõe, portanto, que houve um contato entre a testemunha e aquilo que ela testemunha, contato que pode ser direto (“eu estava lá”) ou indireto (“eu vivi isso no passado”, “eu ouvi dizer”). Uma vez que o testemunho está vinculado à singularidade da pessoa, ele é imbuído de subjetividade e, ao mesmo tempo, de um engajamento quanto à veracidade dos fatos, o que o torna algo paradoxal: ele pretende fornecer a prova do fato, mas através do filtro de um sentimento que quer ser ao mesmo tempo autenticador: “Vejo, sinto, mas falo a verdade”. Essa é a legitimidade da testemunha.

As testemunhas, porém, não podem ser analisadas sem se levar em conta a situação de comunicação e o modo de enunciação nos quais elas se expressam. Por exemplo, observadores anônimos que se viram no local de um ataque se expressam contando, mas com emoção. Dominique Mehl que, em artigo coletivo, estudou a maneira como as testemunhas – observadores anônimos – relataram os atentados parisienses de 13 de novembro de 2015, descreve o duplo estatuto enunciativo delas. Por um lado, desempenham, de certa forma, o papel de repórteres para os meios de comunicação que não têm acesso ao local dos acontecimentos, tentando ser factuais, mas deixando transparecer sua emoção: “A maioria dessas falas de cidadãos comuns, diz ela, entrelaçam uma descrição do que viram e ouviram, um relato de sua própria situação ali, e uma exposição de seus sentimentos emocionais sobre o evento. Chegam a “contar a si mesmos” relatando “sua situação pessoal, suas reações e, sobretudo, seus sentimentos, [...]”. E vale citar Anna, que morava ao lado do Bataclan e que presenciou o tiroteio:

“Não sabemos o que está acontecendo. Fomos todos evacuados. Acabei de saber que há quarenta mortos”. Ela chora. “Eu não ouvi nada. Eu vi pessoas correndo por toda parte. Pessoas deitadas no chão. Não sabemos o que estamos fazendo”. Ela chora. “Fomos evacuados. Todo mundo tira fotos. É horrível. Tem um corpo ali”. Ela chora. “Nossa, é horrível”.

A fala do testemunho é ambígua, autenticadora e subjetiva. Mas ela é indispensável para poder informar sobre os acontecimentos mundiais e estabelecer vínculos que unem uma sociedade. Incapazes de dar conta de todos os casos de testemunhos, nos limitaremos aqui àqueles que produzem discursos pedindo o reconhecimento da vitimização ao se inserirem em um contrato de testemunho público.

b) Discurso de apelo à piedade e à ajuda

No capítulo IV de sua *Retórica*, Aristóteles diz que: “O ataque pessoal, o apelo à piedade, a excitação à cólera e outras paixões análogas da alma têm em vista não a matéria em si mesma, mas o juiz”¹¹. Mas como destaca Luc Boltanski (1993, p.16): “uma política da piedade é claramente distinta do que se poderia chamar [...] uma política da justiça”. Com efeito, um apelo à piedade direcionado à justiça não implica um apelo à partilha do sofrimento

11 Aristote, *Rhétorique*, Livre Premier, Chapitre Premier: “Rapports de la rhétorique et de la dialectique. Utilité et rôle de la rhétorique”.

ou à compaixão: ele é de ordem vertical. Um apelo à piedade dirigido, por sua vez, ao semelhante busca tocar seus sentimentos: ele é de ordem horizontal.

Os discursos que pedem piedade e ajuda expõem o sofrimento e, ao mesmo tempo, pedem gratidão e compaixão.

É isso que significa o cartaz “Tenho fome” que certas pessoas exibem nas ruas ou nos corredores do metrô: elas se expõem como vítimas da vida, exigem o reconhecimento de um estado de carência e clamam por uma compaixão que deveria ser acompanhada de ajuda. Estamos diante de uma dupla figura patêmica: a tópica do sofrimento e a tópica da simpatia. A primeira fala de um estado que pode ser universalmente compartilhado entre o sofredor e o outro em uma humanidade comum. A segunda é susceptível de criar um movimento da testemunha da cena em direção ao sofredor, em nome de crenças que misturam sensibilidade (o afeto) e sentimentos (a razão moral). Essas duas tópicas combinadas visam construir a imagem do salvador, do Bom Samaritano¹².

É por isso que a testemunha da cena muitas vezes se sente pouco à vontade. Ela se sente compelida a apoiar-se no sofrimento do outro e a ajudá-lo. O enunciado “Tenha misericórdia!” diz: “Seja generoso, você que não está na desgraça!”. É o caso de todas as cenas de mendicância de rua. Esse é também o caso dos imigrantes que, por seu movimento de fuga, se declaram vítimas de sofrimentos por fome, ameaças de morte, extorsões violentas, em seu país de origem, vítimas dos sofrimentos suportados durante a viagem com risco de vida, vítimas de novos sofrimentos pela hostilidade dos países que os acolhem.

c) Discurso de apelo ao reconhecimento e à reparação

O discurso da vitimização diz respeito aqui às consequências da agressão: o sujeito sente a necessidade de ter o seu sofrimento reconhecido por ele mesmo e diante dos olhos dos outros. Mas, diferentemente do caso anterior, ele toma uma certa distância do momento do acontecimento, ao passo que, no apelo à piedade, ele se encontra ainda no interior de seu sofrimento. Esse distanciamento permite um retorno sobre ele para fins de resiliência, podendo ir até um pedido, ou mesmo uma reclamação, de reparação, que varia de acordo com os atores.

¹² Veja a explicação do Bom Samaritano proposta por Luc Boltanski, *La souffrance à distance*. 1993, (Paris: Métailié), 21-25.

As vítimas, quando se expressam, o fazem na maioria das vezes em forma de narrativas de vida em entrevistas, reportagens, livros. Isso acontece depois dos dramáticos acontecimentos que viveram e dos quais ainda têm sequelas. Conhecemos o livro *Le lambeau*, do jornalista Philippe Lançon (Paris: Gallimard, 2018), um magnífico testemunho de uma vítima do ataque perpetrado no Charlie Hebdo, relatando sua dor e sua reconstrução. Houve outros, dentre os quais o de Aristide Barraud, *Mais ne sombre pas* (Paris: Seuil, 2017), que, com sua irmã, foi vítima do tiroteio do Bataclan, e conta como ele protegeu sua irmã e como ela o salvou enquanto ele perdia sangue. Tantas falas construindo uma imagem de leitor ou ouvinte chamado a poder dizer: “Eu entendo”, “Eu me compadeço”, respondendo, assim, a uma necessidade de não se sentir sozinho no sofrimento.

Esses discursos que clamam por reconhecimento, para fins de resiliência, podem ser produzidos por familiares de vítimas ou testemunhas. Assim é a carta *Vous n’aurez pas ma haine*, de Antoine Leiris (Paris: Fayard, 2016), que perdeu sua mulher em 13 de novembro de 2015, assassinada no Bataclan, na qual testemunha, ao mesmo tempo, a dor dessa perda assim como a recusa em se deixar afundar no desespero, porque a vida deve continuar apesar de tudo. Havia também: as memórias deste outro jornalista, em *13 novembre ... Le Jour après* (Paris: Les Presses littéraires, 2016), que conta a vida de seu primo morto, antes e depois do atentado ocorrido no terraço de um café; o testemunho do médico da emergência, Patrick Pelloux – confrontado com a dor das vítimas –, contando sobre o estado delas, com o qual ele teve que lidar, mas também relatando sobre seu próprio trauma psicológico (Paris: Le Cherche midi, 2017). Discursos de reconhecimento da dor, discursos de apelo à compreensão, discursos de resiliência testemunham o desejo de os sujeitos se sentirem juntos numa comunidade humana ligada pelo sofrimento mas também pela vontade de viver.

Esses discursos de reconhecimento também podem chegar a um pedido de reparação. Eles se voltam para as causas da agressão e do agressor, ao mesmo tempo que apelam às autoridades com poder de reparação. Mas a coisa não é evidente, porque se trata da dignidade da pessoa que pode, em certos casos, envergonhar-se da agressão a que foi submetida e, paradoxalmente, alimentar uma certa culpa, como nos casos de agressões sexuais. Observaremos, no entanto, que os movimentos sociais têm contribuído para libertar a voz das mulheres¹³. E o Tribunal das Nações Unidas felicita-se pelo fato de que “Muitas vítimas demonstraram coragem ao contar ao Tribunal como foram, dependendo do caso, espancadas,

13 Particularmente, na sequência do caso Weinstein, em outubro de 2017.

torturadas, estupradas, submetidas à violência sexual ou expulsas de suas casas, ou ao contar como viram membros da família sendo mortos ou outros sendo vítimas dessas atrocidades”¹⁴.

Expor a vitimização

Expor a vitimização é também se expressar, mas de outra forma. Diz respeito ao fato de sujeitos que não estão sofrendo difundirem no espaço público, por motivos diversos, um estado de vitimização, as suas causas e as suas consequências. Esses, portanto, diferem dos sujeitos dos casos anteriores que estavam, eles mesmos, envolvidos, em graus variados, na situação de sofrimento. Trata-se aqui de um sujeito falante “terceiro”, na posição de porta-voz das vítimas – associações, figuras políticas, juristas que se encontram em condições de poder apresentar essas demandas pelo viés de diversos dispositivos. O campo do discurso alarga-se então às causas, aos agressores e às consequências que se devem extrair deles. Ao mesmo tempo, esse discurso instaura um sujeito destinatário, terceiro-público, que é menos solicitado pela emoção (mesmo que, às vezes, seja usado para fins de influência) do que pela razão, para construir a sua opinião e agir. Está de acordo com a mensagem do Evangelho: “Tende piedade dos pobres e infelizes”.

a) O discurso de “apelo ao poder público”: a denúncia

Trata-se um discurso de protesto, menos voltado para as vítimas do que para os agressores ou para as causas da agressão, por meio de interpelação a uma autoridade pública. Claro que as vítimas estão presentes e são descritas de forma dramática, mas como pretexto para justificar a denúncia. Os autores desse tipo de discurso colocam-se como defensores das vítimas, como porta-vozes e chegam a instaurar processos judiciais. É por meio das associações de defesa das vítimas que as palavras das vítimas são expostas. É por meio delas que se expressam testemunhos de violência doméstica, incesto, estupro, maltrato infantil, atos de pedofilia, atos racistas e antissemitas, tentativa de homicídio, agressões de toda espécie.

Essas instâncias expõem o sofrimento em uma enunciação fria que pretende ser racional em nome de grandes princípios humanos. Mas deixam que as vítimas se expressem, ou relatem suas falas, num discurso emotivo, mais susceptível de atrair a simpatia do público, e de autenticar a denúncia¹⁵. A menos que as próprias vítimas formem uma associação, dando

¹⁴ Ver *Le Monde*, 11/07/2018.

¹⁵ Boltanski, Luc, Yann Darré e Marie-Ange Schiltz, no artigo que dedicam à denúncia, falam de “escrita desencarnada” para os autores de discursos de denúncia, e de “escrita epidérmica” em relação às vítimas *Actes*

ainda mais legitimidade à denúncia, na medida em que testemunham o seu próprio sofrimento. Por exemplo, vítimas de atos de pedofilia constituíram uma associação (“La Parole Libérée”) e interpelam a Igreja pedindo-lhe uma reparação pelos danos sofridos¹⁶.

No entanto, esse discurso de denúncia não está isento de problemas em seus efeitos por causa do fenômeno da inversão de que falamos. De um lado, associações que estigmatizam e denunciam atos e comentários racistas, sexistas e homofóbicos que circulam nas redes sociais; de outro, simetricamente, os acusados que se queixam de denúncias que consideram caluniosas, mentirosas e injustificadas.

Por outro lado, o sistema jurídico tenta categorizar os danos causados às vítimas, apesar dos equívocos em relação a certas decisões judiciais. Com efeito, para a justiça, acusação não equivale à culpa, o que por vezes provoca protestos: “O mecanismo é sempre o mesmo: a estigmatização de uma decisão judicial em nome de uma causa superior, os direitos das vítimas e a desqualificação das instituições incapazes de atender seu pedido de proteção”¹⁷. Categorizar os casos de vitimização não é simples.

b) O discurso de “apelo à assistência”

Este discurso é diferente do anterior e do discurso de pedido de ajuda expresso pelas vítimas. Do precedente, porque não se dirige ao poder público e não denuncia os responsáveis pela vitimização; do grito de socorro, porque não vem das próprias vítimas. A instância da enunciação não está em estado de sofrimento. Ela se coloca como um Eu-Terceiro que atende uma população em sofrimento e que pede que venham lhe ajudar, buscando ajuda de diversas formas (doações de órgãos, doações financeiras, empregos, hospedagens, acolhimento) junto ao público em geral. Desempenha um papel de “intermediação” e apela ao público em nome de um dever moral de solidariedade. Constitui-se em grupos ou associações de caridade (Fondation Abbé Pierre, Cruz Vermelha, Restos du Coeur) que socorrem os sem-teto e vítimas da fome; em ONGs (Terre d'Asile, Anistia Internacional, Terre solidaire) que ajudam os migrantes, nas fronteiras, nas cidades portuárias, organizam o acolhimento e ajudam na sua subsistência etc.

de la Recherche en Sciences sociales (1984-51: 3-40).

¹⁶ Ver artigo do *Le Monde*, 14/10/2017, e arquivo do jornal *La Croix*, 08/05/2018.

¹⁷ Denis Salas, magistrado, secretário-geral da “Associação Francesa para a História da justiça”, *Le Monde*, 9/02/11.

Essa intermediação também é feita por meio de campanhas humanitárias que são veiculadas pelas mídias, como o Teleton, pedido de doações para financiar projetos de pesquisa sobre doenças genéticas raras, em uma encenação envolvendo várias personalidades do mundo artístico e político, e expondo as vítimas que venham a testemunhar o seu sofrimento.

c) O discurso do “apelo à prevenção”

Encontramos esse discurso no contrato de comunicação das campanhas promocionais, que é diferente do das campanhas publicitárias. Este último visa a estimular o público a comprar um bem de consumo elogiando suas qualidades. Aquele tem como objetivo prevenir ou dissuadir a população de adotar determinados comportamentos sociais que lhe sejam prejudiciais. Esse discurso ora é expresso a favor de um comportamento, para evitar consequências indesejáveis (uso de preservativos), ora contra (consumo excessivo de tabaco ou álcool). O discurso orienta-se sobretudo para a estigmatização dos comportamentos nocivos pela exposição das vítimas que são neles viciados: a exposição das vítimas de acidentes rodoviários, a representação dos pulmões de um fumante, os danos do alcoolismo. É um discurso de ameaça de um estado de vítima que procura implicar o destinatário para o seu próprio bem ou para o bem dos outros.

Ao contrário do discurso publicitário, que deixa por conta do potencial consumidor a possibilidade de não comprar um produto, o discurso das campanhas promocionais obriga o destinatário a reconhecer que a sua condição, ou a dos outros, representa um perigo social, devendo se esforçar para aceitar uma missão não necessariamente desejada, a fim de evitar mais vítimas da vida em sociedade. Ele não tem, portanto, escapatória possível, porque ele é integrado em um dever cívico de solidariedade humana, é convidado a perseguir um ideal ético.

d) Discursos de arrependimento, de homenagem e de comemoração

Esses discursos têm em comum uma memória compartilhada, decorrente de um imaginário compartilhado pelos indivíduos de um grupo social, consciente ou inconscientemente, sobre acontecimentos dramáticos que vivenciaram ou de que tenham ouvido falar. Esses discursos são portadores de memórias dolorosas e são proferidos por ocasião de datas comemorativas dos acontecimentos em questão, para homenagear as vítimas

das tragédias, para proclamar que nunca mais devem se repetir (“Nunca mais!”), para não os deixar cair no esquecimento e transmitir essa memória à posteridade, o que foi batizado pelo filósofo Paul Ricoeur de “dever de memória”.

Às vezes, essas comemorações são uma oportunidade para realizar um ato de arrependimento. O arrependimento, pelo menos em seus empregos modernos, refere-se ao ato pelo qual um político, ou o legislador, em nome do Estado ou de um povo, reconhece, por um discurso, por uma comemoração ou um ato simbólico, os abusos (exílios, deportações, massacres) cometidos contra uma parte da população, outro povo ou uma comunidade particular. Foi o que aconteceu em 1995, quando Jacques Chirac, então Presidente da República, fez um ato de arrependimento, por ocasião da comemoração da rusga do Vel d'Hiv, ao declarar sobre a deportação dos judeus que: “França, pátria do Iluminismo e dos Direitos Humanos, terra de acolhimento e asilo, a França, naquele dia, realizou o irreparável”. O arrependimento é um discurso de pedido de perdão solene, cerimonial e coletivo, proferido por um enunciador, Terceiro simbólico, em nome das vítimas.

e) O discurso de informação

O discurso de informação inscreve-se no contrato de comunicação midiático que deve expor uma fala relatando o que está acontecendo na atualidade. Tem, portanto, algo a ver com a verdade e o seu enunciador procura ser credível (visando credibilidade). Mas, ao mesmo tempo, apanhado na concorrência que se alastra entre os diferentes órgãos de informação, é levado a tentar atrair e despertar o interesse (visando captar) do maior número de leitores, ouvintes, telespectadores, internautas, daí a tendência desse discurso para atuar no teatro da dramatização¹⁸. A vitimização, encontrando-se nesse mesmo teatro social (guerras, catástrofes, atentados, massacres, revoltas, motins), constitui um bom objeto de informação a ser exposto, para mídias aficcionadas em dramas e conflitos.

Tendo estudado, no passado, com uma equipe de pesquisadores¹⁹, a forma como a mídia noticiou o conflito na ex-Iugoslávia²⁰, relatarei aqui a categorização das vítimas que havíamos estabelecido.

18 Para esta edição do "Contrato de informações de mídia", consulte nosso *Les médias et l'information. L'impossible transparence du discours* 2005 (Bruxelas: De Boeck-Ina).

19 No âmbito do Centro de Análise do Discurso da Universidade de Paris XIII.

20 Veja Charaudeau, P. (ed.). 2001. *La télévision et la guerre. Déformation ou construction de la réalité? Le conflit en Bosnie (1990-1994)* (Bruxelas: Ina-De Boeck).

As vítimas mortas. Elas são descritas de forma contábil: “Mais de 40 mil pessoas teriam sido mortas”; “Os confrontos deixaram de 5 a 100 mortos segundo as fontes”. Essa quantificação global, esse balanço-contábil, que parece tratar as vítimas à distância, com frieza, aumenta, paradoxalmente, a impressão de horror ao evocar aquilo que sugere ser um massacre.

As vítimas globalizadas. Elas são identificadas apenas como categorias anônimas, como um conjunto de indivíduos (os habitantes, a população, os vizinhos): “Os 400.000 habitantes de Sarajevo estão sitiados há mais de um mês”. Às vezes é, por metonímia, um lugar que representa um grupo de vítimas: “Sarajevo parece condenada”. Encontramos esses mesmos procedimentos em ação no relatório dos ataques parisienses: “os espectadores do concerto”, “as pessoas sentadas nos terraços”, “o Bataclan”.

As vítimas singularizadas. Elas são identificadas, às vezes, como uma categoria social: “Imagine dor maior que a deste homem que acaba de perder o filho de 25 anos”; às vezes como pessoa: “Zvonimir estava no carro com o irmão. Uma granada caiu...”; “Ira teve lágrimas nos olhos por dois meses, desde que seu pai foi para a guerra e um bombardeio o levou para longe de sua mãe”.

As vítimas combatentes são apresentadas como vítimas “naturais” na medida em que estão engajadas de modo voluntário em uma guerra ou conflito e que se incluem entre os beligerantes: “Um oficial iugoslavo é morto, quatro soldados feridos. São as primeiras vítimas diretas deste dia que permanecerá como o dia dos tanques”. Essa “naturalização” das vítimas de combate permite que a televisão mostre soldados mortos ou feridos, pois “falar sobre atos de guerra autoriza a televisão a mostrar as vítimas e se libertar da proibição em torno da morte”²¹.

As vítimas inocentes são o resultado de danos colaterais de confrontos armados (bombardeios, tiros de tanques, metralhadoras), também chamadas de vítimas “acidentais”. São as populações civis (jornalistas, fotógrafos, pessoal de emergência), com particular destaque para as crianças que representam a inocência de forma emblemática: a morte do pequeno Mohamed Al Dura nos braços do pai, durante um tiroteio em Ramallah, e a de outros dramas, como o da imigração, cuja imagem emblemática foi a do pequeno Aylan Kurdi, encontrado morto, com a cabeça na areia, nas praias da Turquia.

21 Pascale Mansier, estudo interno do “Laboratório de Comunicação e Política”, CNRS-Irisso.

Mas as mídias não expõem apenas as vítimas de guerras ou conflitos terroristas. Mostram também os vários estados de vítima que descrevemos anteriormente: vítimas de ataques racistas ou sexuais, violência contra mulheres e crianças, e o que se tem chamado de situações de vida (pesticidas²², implantes e próteses)²³. E, nessa ocasião, a exposição se amplia a outros atores da vitimização: os agressores, as testemunhas, as associações de denúncia, os profissionais médicos, os advogados, a justiça, o que “permite que a mídia ataque o tratamento das vítimas de forma racional, afastando-se do registro de emoções”²⁴. Essa tendência da mídia a uma exposição dramatizante das vítimas funciona, de certa forma, como uma injunção para se emocionar por meio da exposição do sofrimento alheio, convocando o leitor da imprensa, o ouvinte de rádio, o telespectador, a partilhar essas emoções, por vezes instituindo este último no lugar do *voyeur*.

Provocar a vitimização

Provocar a vitimização consiste em produzir um discurso que construa a imagem de uma pessoa sofrida ou ameaçada, a fim de influenciar o público. Para isso, o locutor utiliza figuras patêmicas susceptíveis de produzir emoção, sendo uma delas o medo.

a) A tópica do “medo”

O medo é um estado de sofrimento pelo fato de se estar na expectativa de um perigo, de um acontecimento do qual supostamente se vai ser vítima: vítima física, sentindo dores no corpo; vítima psicológica, mergulhando na desgraça; vítima de possível perda da própria vida. O medo é mais intenso quando a ameaça não é perfeitamente determinada, quando é movido por uma força desconhecida, que deixa a impressão de que está escondida nas sombras, esperando para atacar sua presa. Cria-se, então, um estado de angústia – a companheira do medo – que alimenta os rumores e as reações conspiratórias. Distinguiremos quatro tipos de medo:

- *Os medos por punição de Deus*. São medos apocalípticos que seriam consequência do mau comportamento dos seres humanos (pecado), os quais seriam punidos com toda a justiça: o

22 Veja o caso de Paul François, o agricultor envenenado por um herbicida, contra o fabricante Monsanto, *Le Monde* de 8/02/2019.

23 Ver caso das próteses mamárias, *Le Monde* de 8/02/2019.

24 Pascal Mansier (ver nota 19).

aparecimento de um dilúvio, um ciclone, um terremoto, um tsunami, uma avalanche, uma epidemia, causando mortos, feridos, doentes. Recordaremos o sermão do padre Paneloux em *A Peste*, de Albert Camus:

Meus irmãos, vocês estão na desgraça. Meus irmãos, vocês mereceram. [...] A primeira vez que essa praga aparece na história é para derrubar os inimigos de Deus. O faraó se opõe aos propósitos eternos e a peste então o faz cair de joelhos. Desde o início de toda a história, o flagelo de Deus coloca a seus pés os orgulhosos e os cegos. Meditem sobre isso e caiam de joelhos.²⁵

Esses são os medos do “É merecido, é justiça”.

- *Medo devido à fatalidade*. Eles são produzidos pelos mesmos acontecimentos: terremotos, tsunamis, furacões, secas, epidemias e outros medos ecológicos. Mas a fantasia é outra, porque, dessa vez, é a experiência e a observação da repetição inevitável de um desastre natural e contra o qual nada podemos fazer, nem prever, que sugerem que ele se repetirá fatalmente. Podemos apenas nos submeter a ele. Esses são os medos do tipo “vai acontecer, é assim”.

- *Medos previsíveis*. Dessa vez, é o conhecimento que permite dizer, pensar, por meio de um cálculo, que existe uma certa probabilidade de que eventos catastróficos ocorram ou se reproduzam de forma cíclica. Diante dos mesmos acontecimentos anteriores, é a atitude que muda, pois saberíamos a causa: ação humana (energia nuclear, aquecimento global); tecnologia (a robotização e a perda do humano, a vigilância panóptica e a perda da privacidade). Alain Corbin, historiador das sensibilidades, estima que estamos assistindo “ao surgimento de novos medos antropocenos: as atividades humanas que têm um impacto global significativo no ecossistema terrestre”²⁶. Esses medos dizem “Isso vai acontecer, não pode deixar de acontecer”.

- *Medos aleatórios*, devido a possíveis eventos os quais sabemos que existem, mas cuja ocorrência não podemos prever: não sabemos quando nem onde. Estamos mergulhados na

²⁵ *La peste*. 1947 (Paris: Gallimard, coll. Folio), 91.

²⁶ *Le Monde* de 3 de novembro de 2017.

incerteza de uma ameaça de agressão ou infortúnio, incerteza que intensifica a angústia, e aí também nasce o fantasma de uma força oculta que não se pode controlar, capaz de agir a qualquer momento. É a incerteza diante de atos terroristas que já aconteceram sem saber quando acontecerão novamente; de crises financeiras cujo retorno não pode ser previsto; de atos de delinquência suspeitos, mas imprevisíveis. A mídia joga com isso voluntariamente, publicando manchetes, tais como, “França do amanhã: um país mergulhado no medo”²⁷; ao exibir, continuamente, no banner de um canal de televisão “Coletes amarelos: medo sobre a cidade”²⁸. Esses são os medos do “Isso pode acontecer”.

O medo, como todas as emoções, resulta de uma mistura de afeto e razão. O sujeito mobiliza uma rede de crenças que o faz considerar diferentes representações, sempre negativas, do objeto que as suscita (epidemias, guerra, criminalidade, desemprego). Reação paradoxal, pelo fato de o medo provocar uma reação de defesa frente a esse sentimento e, ao mesmo tempo, um fascínio por aquilo que o motiva: duplo movimento de rejeição e atração, como pode ser experimentado por crianças que pedem para que lhes contem repetidas vezes a história do Ogro que as faz tremer, ao mesmo tempo em que sentem prazer ao ouvi-la²⁹. O medo também pode produzir efeitos opostos: ou ele paralisa, impedindo qualquer reação, qualquer movimento, como o medo da multidão, ou provoca movimentos irracionais e descontrolados, como o medo na multidão³⁰. É nesses casos que o medo pode ser instrumentalizado e usado por pessoas que querem dominar os outros.

b) A vitimização como ferramenta de manipulação política

Qualquer discurso político busca agradar a opinião pública, destacando a desordem social, estigmatizando suas causas e denunciando os responsáveis. O discurso populista insere-se nessa mesma estratégia discursiva ao descrever a vitimização do povo, ao demonizar as causas, criando responsáveis, culpados³¹. E, para isso, joga com a tópica do medo em seus diversos aspectos, visando criar frustrações e orientar a violência que poderia recair sobre o

27 *Le Monde* de 22 a 23 de novembro de 2015.

28 *BFMTV*, 12/06/18. Capa do título do filme de Henri Verneuil, em 1974, com Jean-Paul Belmondo.

29 Ver François Flahault 1993. “Le plaisir de la peur”, *Communications* 57:157-190.

30 Para esta diferença entre “medo da multidão” e “medo na multidão”, ver Serge Moscovici. 1993. “La crainte du contact”, *Communications* 57:35-42.

31 Ver, sobre o discurso populista, nosso “Du discours politique au discours populiste. Le populisme est-il de droite ou de gauche?», Corcuera F. et alii (éds). 2016. *Les discours politiques. Regards croisés* (Paris: L'Harmattan), 32-43.

inimigo e os culpados, estratégia discursiva que pode ser resumida na famosa fórmula de Jean-Marie Le Pen “Um milhão de imigrantes, um milhão de desempregados”.

c) Os medos identitários

Os medos identitários jogam, essencial e conjuntamente, com duas ameaças.

- *Ameaça de desidentificação* sob a pressão de uma invasão estrangeira. Acredita-se que a chegada maciça de imigrantes vai provocar uma diluição da identidade nacional e uma perda daquilo que funda a nação francesa pela mistura de etnias e religiões, segundo a teoria da grande substituição, da grande invasão: “[Os imigrantes] vão nos arruinar, nos invadir, nos oprimir, dormir com nossas esposas e nossos filhos”³². É o que Dominique Reynié chama de “inquietação xenofóbica”³³, uma forma de fabricar um bode expiatório. Esse bode expiatório pode ser a Europa que, para certos líderes³⁴, é uma espécie de monstro frio e manipulador que quer se constituir como uma potência soberana abstrata: “A União Europeia aboliu nossa história republicana e está nos fazendo pagar por isso ressoando e tropeçando!”³⁵.

- *Ameaça de degradação social*, devido à globalização econômica que beneficia os mais ricos, enquanto as classes populares e médias vão perdendo o seu poder de compra, obrigando-as a viver em zonas periurbanas e a misturar-se com classes ainda mais desfavorecidas, privando-as de qualquer esperança de ascensão social. Isso cria, junto a essas populações, um sentimento de impotência, elas se veem como vítimas (os “desclassificados”, os “sem hierarquia”, os “pequeninos”, os “povinho”) de um mundo e de uma política que as abandonam, o que gera ressentimento em relação aos proprietários, às elites, aos políticos e ao Estado: “[A juventude] experimenta hoje os frutos amargos da crise econômica, social, política e moral, os flagelos do desemprego, o individualismo desenfreado que leva ao isolamento e ao desespero”³⁶. Um discurso que mantém a síndrome da decadência.

32 Carta de Jean-Marie Le Pen, 15 de março de 1992.

33 2011. Populismes: la pente fatale (Paris: Plon), 118.

34 Sobre a extrema-direita, como sobre a extrema-esquerda, veja “Du discours politique au discours populiste”, citado mais acima.

35 Jean-Luc Mélenchon, campanha presidencial de 2017.

36 Jean-Marie Le Pen, Ver o estudo de Souchard M. et alii, Le Pen. Les mots. Analyse d’un discours d’extrême droite, Edições Le Monde, Paris, 1997, p.48.

d) Os medos de segurança

Estes medos referem-se à sensação de insegurança provocada pela exposição a acontecimentos dramáticos ou pelo anúncio de perigos futuros, devido a atos de delinquência, incêndios nas periferias, ciganos que roubam, violência na escola e incivildades de todo o tipo. É disso que o povo é vítima e é isso que o leva a pedir ao poder público que mostre autoridade, que as forças policiais sejam firmes, que o judiciário seja severo: “A exigência de segurança supera a necessidade de filiação a valores comuns”, observa, irritado, um eleito³⁷. E isso está surtindo certo efeito, já que uma pesquisa de 2017 mostra que 65% da população consultada pede que se dê mais poder à polícia, 70% estimam que o sistema da justiça é muito fraco e 87% apelam a um verdadeiro líder para restaurar a ordem.

Os medos identitários e de insegurança confluem no mecanismo de vítima de que fala René Girard: “Instintivamente, buscamos um remédio imediato e violento para a violência insuportável. Os homens querem se convencer de que seus males são provenientes de um único responsável, de quem será fácil se livrar.” E, assim: “Todos os rancores espalhados sobre milhares de indivíduos diferentes, todos os ódios divergentes, a partir de então, vão convergir para um único indivíduo, a *vítima emissária*”³⁸. Por sua vez, o magistrado Denis Salas julga que este imaginário de insegurança “clama por um mundo sem risco e sem perigo, com tolerância zero. [É] um discurso de purificação, uma espécie de resposta instantânea ao eco do sofrimento das vítimas. É um *ritual de exorcismo*”. E conclui que “os profissionais da justiça são os bodes expiatórios”³⁹.

O discurso populista que pretende estabelecer uma relação direta com as pessoas, em particular as vítimas, sem qualquer mediação, alimenta o ressentimento de uma população desamparada e desesperada por não conseguir evitar o seu mal-estar. Alain Chouraqui tem razão em fazer soar o alarme: “A democracia estará em perigo se deixar o medo dominar o espaço público”⁴⁰.

37 Le Monde, de 20/11/2015.

38 2010. *La violence et le sacré* (Paris: Fayard/Pluriel), 122.

39 Denis Salas, magistrado, secretário-geral da Associação Francesa para a História da Justiça, *Le Monde*, de 09/02/11.

40 Alain Chouraqui, *Le Monde*, 16/09/2015.

Conclusão

O discurso da vitimização não é novo. Aristóteles já destacava isso na retórica da piedade. É constitutivo da circulação da fala no espaço público, como se o espetáculo do mundo só fosse interessante quando se ouvisse a voz do sofredor, e como se o único motor da ação humana fosse a emoção. Mas talvez o nosso século lhe tenha dado uma visibilidade particular. Com a ajuda da cobertura midiática – as vítimas ganham a primeira página dos jornais e a abertura dos noticiários televisivos –, amplificada pelas redes sociais, parece que os acontecimentos dramáticos, as catástrofes, a criminalidade, as agressões do quotidiano, despertam, por um lado, uma unanimidade compassiva, por outro, uma exigência de reparação, não só da justiça, mas também da sociedade. A ponto de certas associações se rebelarem contra certas decisões judiciais: “É um insulto à memória das vítimas”⁴¹. Será que, como sugere Didier Fassin, “O século XX foi marcado por uma profunda conversão moral que se traduz na passagem da suspeita ao reconhecimento em relação às vítimas”⁴²? Como se o laço social tivesse que passar pela compaixão, pela acusação e por uma sensibilidade ao negativo: “Numa época em que nos deparamos com muita incerteza, o poder das ideias negativas, da recusa e da rejeição se impõe”, diz Pierre Rosanvallon⁴³.

Mas, ao mesmo tempo, a luta contra a violência sexual, num contexto de consenso contra essa violência, tem provocado uma controvérsia sobre as noções de assédio e consentimento. Diante da onda de acusações, apelos à condenação, exprime-se um apelo para que as pessoas se questionem sobre o conteúdo das acusações e distingam as situações de agressão: “A expressão do sofrimento não está em questão, mas a forma como ele se manifesta no espaço público está totalmente de acordo com um novo clima de sentimentalismo e vitimização”⁴⁴. Porque a superexposição da vida privada, das emoções, das acusações que provocam ódio e ressentimento correm o risco de serem contraproducentes: “Ao dar às vítimas a ilusão de que o seu dever é vir imolar a sua vida privada diante do tribunal, a justiça dá, contrariamente à sua missão, uma ocasião para sofrimento adicional que

41 Reação do presidente do CRIF, em relação ao despacho de extinção, proferido pelos desembargadores de instrução, sobre o atentado da rua Copernic, as acusações que pesavam sobre o suspeito Hassan Diab, não tendo sido julgadas conclusivas (*Le Monde* de 14 a 15 de janeiro de 2018).

42 Fassin, Didier et Richard Rechtman. 2007. *L'Empire du traumatisme: enquête sur la condition de victime* (Paris: Flammarion), 161.

43 L'Obs n°2735 de 06/04/2017.

44 Jean-Pierre Le Goff (*Le Monde* de 10/07/18).

se desejaria ‘terapêutico’⁴⁵. E a “economia moral”, de que fala Didier Fassin⁴⁶, estaria embaralhada. Estado de vítima, discurso de vitimização, emoção e luta pela razão são o destino de nosso tempo.

Referências

- ARISTOTE. *Rhétorique*. Paris: Les Belles Lettres, 1991.
- Avocats Barreau de Paris. *Le Livre blanc sur les préjudices subis lors des attentats* (Document présenté par le groupe de contact des avocats de victimes du terrorisme). 2016.
- BARRAUD, A. *Mais ne sombre pas*. Paris: Seuil, 2017.
- BARTHES, R. «L’ancienne rhétorique», *Communications*16 (212). Paris: Seuil, 1970
- BOLTANSKI, L.; DARRÉ, Y; SCHILTZ, M. A. «La dénonciation». *Actes de la recherche en sciences sociales*, 3-40, 1984.
- BOLTANSKI, L. *La souffrance à distance*. Paris: Métailié, 1993.
- BOUALAM, B. *Les Harkis au service de la France*. France-Empire, 1963.
- BRUCKNER, P. *La tentation de l’innocence*. Paris: Le Livre de poche, 1996.
- CAMUS, A. *La peste*. Paris: Gallimard, coll. Folio, 1947.
- CHARAUDEAU, P. «Une problématisation discursive de l’émotion. A propos des effets de pathémisation à la télévision». In: PLANTIN, C., DOURY, M.; TRAVERSO, V. *Les émotions dans les interactions*. Lyon: P. U. L. 125-155, 2000.
- CHARAUDEAU, P. *La télévision et la guerre. Déformation ou construction de la réalité? Le conflit en Bosnie (1990-1994)*. Bruxelles: Ina-De Boeck, 2001.
- CHARAUDEAU, P. *Les médias et l’information. L’impossible transparence du discours*, Bruxelles: De Boeck-Ina, 2005.
- CHARAUDEAU, P. «Du discours politique au discours populiste. Le populisme est-il de droite ou de gauche?», Corcuera, F. et al. (éd.). *Les discours politiques. Regards croisés*. Paris: L’Harmattan, 32-43, 2016.
- CHARAUDEAU, P. (à paraître) «Réflexions pour l’analyse de la violence verbale», actes du colloque «Parole et violence» des 7-8 juin 2018, Université d’Arras.
- ELIACHEFF, C.; SOULEZ-LARIVIÈRE, D. *Le temps des victimes*. Paris: Albin Michel, 2007.
- ERNER, G. *La Société des victimes*. Paris: La Découverte, 2005.
- ESTER, J. «Rationalité, émotions et normes sociales», *La couleur des pensées. Sentiments*,

45 Eliacheff, Caroline et Daniel Soulez-Larivière. 2007. *Le temps des victimes* (Paris: Albin Michel), 240.

46 « Les économies morales revisitées », *Annales. Histoire, Sciences Sociales* 2009-6: 1237.

- émotions, intentions*. Paris: Éd. Écoles des hautes Études en Sciences Sociales, 33-64, 1995.
- FASSIN, D.; EIDELIMAN, J. S. (éds). *Économies morales contemporaines*. Paris: La Découverte, 2012.
- FASSIN, D.; R. RECHTMAN. *L'Empire du traumatisme: enquête sur la condition de victime*. Paris: Flammarion, 2007.
- FASSIN, D. «Les économies morales revisitées», *Annales Histoire, Sciences Sociales*, 1237-1266, 2009-6.
- FASSIN, D. *La raison humanitaire: une histoire morale du temps présent*. Paris: Gallimard/Seuil, 2010.
- FASSIN, D. «De l'invention du traumatisme à la reconnaissance des victimes. Genèse des transformations d'une condition morale», *Presses de Sciences Po* 123, 161-171, 2014.
- FLAHAULT, F. «Le plaisir de la peur», *Communications* 57, 157-190, 1993.
- GIRARD, R. *La violence et le sacré*. Paris: Fayard/Pluriel, 2010.
- LANÇON, P. *Le lambeau*. Paris: Gallimard, 2018.
- LEGRAND, P. *13 novembre... Le jour d'après*. Paris: Les Presses littéraires, 2016.
- LEIRIS, A. *Vous n'aurez pas ma haine*. Paris: Fayard, 2016.
- MANSIER, P. «Étude interne au Laboratoire de Communication et Politique», CNRS-Irisso, 2018.
- MOSCOVICI, S. «La crainte du contact», *Communications* 57: 35-42, 1993.
- NUSSBAUM, M. «Les émotions comme jugement de valeur», Paperman P. & R. Ogien (éds), *La couleur des pensées. Sentiments, émotions, intentions*. Paris: Éd. Écoles des hautes Études en Sciences Sociales, 19-32, 1995.
- PARRET, H. *Les passions. Essai sur la mise en discours de la subjectivité*. Bruxelles: Mardaga, 1986.
- PELLOUX, P. *L'instinct de vie*. Paris: Le Cherche midi, 2017.
- REYNIÉ, D. *Populismes: la pente fatale*. Paris: Plon, 2011.
- RUDETZKI, F. *Après l'attentat*. Paris: Calmann-Lévy, 2016.
- SALAS, D. *La foule innocente*. Paris: Desclée de Brouwer, 2018.
- SOUCHARD, M. et al. *Le Pen. Les mots. Analyse d'un discours d'extrême droite*. Paris: Le Monde Éditions, 1997.

SUKIENNIK, C. «Pratiques discursives et enjeux du pathos dans la présentation de l’Intifada al-Aqsa par la presse écrite en France», *Argumentation et Analyse du Discours* 1 (en ligne), 2008.